

-----Ata número UM-----
-----Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia da Tocha realizada no dia Três do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia da Tocha, sita no Largo António José de Almeida, nº83, Tocha, reuniram-se em sessão extraordinária e de acordo com a legislação em vigor e com a resolução da Assembleia de Freguesia de trinta e um de Outubro do ano de dois mil e dezassete, ficando assim constituído o Executivo da Junta de Freguesia:-----

-----O Presidente: Fernando Manuel Monteiro Pais Alves, nascido aos 17/07/1962, portador do Cartão de Cidadão nº04449147, válido até 20/10/2021, Contribuinte nº142517798;-----

-----O Secretário: Antero António Dinis Ferreira Paiva, nascido aos 25/05/1962, portador do Cartão de Cidadão nº04381056, válido até 10/09/2018, Contribuinte nº173776230;-----

-----O Tesoureiro: José Manuel de Oliveira Ribeiro Cebola, nascido aos 09/09/1955, portador do Cartão de Cidadão nº04008037, válido até 26/05/2018, Contribuinte nº133678210-----

-----O Executivo da Junta de Freguesia da Tocha procedeu à apreciação dos assuntos constantes da agenda de trabalhos e tomou as seguintes deliberações:-----

-----**Ponto Um: Resoluções/Deliberações:**-----

-----Os atos deste mandato, bem como as suas resoluções, são automaticamente aprovados em minuta para efeitos imediatos.-----

-----**Ponto Dois: Periodicidade das reuniões ordinárias do Executivo:**-----

-----As reuniões públicas do Executivo serão realizadas todas as segundas quartas-feiras de cada mês, pelas dezoito horas. Caso quarta-feira seja feriado, a reunião pública é automaticamente transferida para o dia útil seguinte. -----

-----**Ponto Três: Movimentação de contas bancárias:**-----

-----Deliberou-se movimentar as contas bancárias com duas assinaturas obrigatórias: a assinatura do Presidente e a assinatura do Tesoureiro. De realçar que, apenas em caso de haver algum impedimento da parte do Presidente, o Secretário poderá assinar.-----

-----**Ponto Quatro: Movimentação de contas bancárias –**

utilização de banca eletrónica “e-banking”:-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade e, sempre que se justificar, movimentar as contas bancárias através da banca eletrónica.-----

-----Esta ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

-----Tocha, aos três dias do mês de Novembro de 2017. -----